



**PREFEITURA DE SANTARÉM  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO  
Nº 2016046/01 – CGM – NGO.**

**Órgão Contratante:** Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais – NGO.

**Processo Administrativo:** nº 2015/007/1129.

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial nº 001/2015.

**Ordenadora de Despesa:** Geraldo Chicre Bitar Pinheiro.

**Presidente da CPL:** Roberto César Lavor dos Santos.

**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente e Informática.

**Vigência:** 06 meses.

**Contratada:** Piau Formulários LTDA – EPP.

D. W. Lima Aguiar - ME.

Sandra M S de Aguiar – ME.

**Contrato:** 004/2015 NGO.

**Contrato:** 005/2015 NGO.

**Contrato:** 006/2015 NGO.

**TRATAM OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.**

O qual deu entrada nesta controladoria, na data 15 de setembro de 2016, para Análise Técnica e posterior Parecer. O processo tem como objeto contratação de empresa para **Aquisição de Material de Expediente e Informática.**

O contrato foi firmado com as empresas vencedoras Piau Formulários LTDA – EPP, D. W. Lima Aguiar – ME e Sandra M S de Aguiar – ME, com prazo de vigência 06 meses, durante esse período foram emitidos 01 (um) Termo Aditivo de prorrogação de prazo, sendo que sua vigência foi até 30/06/2016.

Em consulta a verificação de sua legalidade favorável e ao sistema financeiro, constatou-se que o contrato foi executado, portanto, ficou prejudicada qualquer ação do controle interno uma vez que o fato já foi consumado.

É o parecer

Santarém (PA), 15 de setembro de 2016.

**Paulo Rogério Silva Pinto**  
TCI – Matrícula 81693.